

PORTARIA N.º 014, DE 02 DE MARÇO DE 2026

*“DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA NA FUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICA - RT NO POSTO DE SAÚDE FRANCISCO MACHADO DE SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARIA DA SAÚDE IBIAPINA DA SILVA** portadora do CPF n.º ***.655.773-** para exercer a *função Responsável Técnica - RT* no **Posto de Saúde Francisco Machado de Sampaio** da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525
023320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.03.02 13:33:22
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: D6802C5ABA3F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA NA FUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICA - RT NO POSTO DE SAÚDE INÁCIO MENDES DE CERQUEIRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA CLINEILDA FONTENELE portadora do CPF n.º ***.432.703-** para exercer a função Responsável Técnica - RT no Posto de Saúde Inácio Mendes de Cerqueira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:3952
5023320
Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.03.02 13:33:06
+03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.622.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 33E417ABB9854

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 002/2026 - SEMED

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026
Candidato: JÚNIOR DE SOUSA RIBEIRO
Cargo: Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais

Prezado(a) Senhor(a) JÚNIOR DE SOUSA RIBEIRO,

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino - PI, no estrito exercício de suas prerrogativas e deveres legais, e em consideração à sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, bem como à sua regular convocação para o provimento do cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, vem, por intermédio desta, proceder à segunda e derradeira notificação administrativa, em face da persistência de seu não comparecimento para a assunção das funções e a formalização do vínculo contratual.

A presente comunicação decorre da imperiosa necessidade de garantir a continuidade e a efetividade dos serviços educacionais prestados no município, especialmente na Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos, que aguarda a imediata lotação de seu quadro de pessoal para o adequado desenvolvimento do ano letivo em curso. A Administração Pública tem o dever inarredável de zelar pela eficiência e pela celeridade na ocupação das vagas decorrentes de processo seletivo, evitando prejuízos à população discente e à comunidade escolar.

I. DOS FATOS PRECEDENTES E DA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2026 - SEMED

Conforme o histórico administrativo já estabelecido, Vossa Senhoria foi devidamente convocado para preencher a vaga de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, decorrente de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. Lamentavelmente, esta Secretaria registrou uma série de ausências e o não cumprimento das etapas essenciais para a concretização de sua investidura na função pública.

Em face dessas irregularidades iniciais, foi expedida a Notificação Administrativa 001/2026 - SEMED, datada de 27 de fevereiro de 2026, com o objetivo claro de cientificá-lo sobre as seguintes ocorrências: o não comparecimento ao Planejamento Escolar realizado em 23 de fevereiro de 2026, evento crucial no qual o contrato de trabalho estava disponível para sua imediata assinatura; as ausências injustificadas nas atividades laborais nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026; e a ausência completa de qualquer justificativa formal apresentada a esta Administração até a data daquela notificação.

Naquela ocasião, Vossa Senhoria foi expressamente notificado para, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da referida notificação, apresentar justificativa formal e devidamente documentada acerca das ausências registradas. A própria Notificação 001/2026 já alertava para a grave consequência do não atendimento à sua determinação, qual seja, a declaração de desistência tácita da vaga e a subsequente desclassificação do candidato, com a convocação do próximo classificado, em estrito cumprimento dos termos do edital regulador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro - CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: B9404C5D92C04

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 014, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA NA FUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICA - RT NO POSTO DE SAÚDE FRANCISCO MACHADO DE SAMPAIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA DA SAÚDE IBIAPINA DA SILVA portadora do CPF n.º ***.655.773-** para exercer a função Responsável Técnica - RT no Posto de Saúde Francisco Machado de Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525
023320
Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.03.02 13:33:22
+03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.622.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do certame. Essa medida visa assegurar que o interesse público na rápida e eficiente ocupação dos cargos não seja comprometido pela inação do candidato convocado.

II. DO DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR E DA PERSISTÊNCIA DAS IRREGULARIDADES

A despeito da clareza e da urgência contidas na Notificação Administrativa 001/2026 - SEMED, e da oportunidade que lhe foi concedida para regularizar sua situação perante esta municipalidade, constatou-se o integral descumprimento das determinações ali exaradas, agravando-se, ainda, a situação com novas ocorrências. A recorrente ausência persiste nos dias 02 e 04 de março de 2026.

Esta Secretaria Municipal de Educação registra, com preocupação, que Vossa Senhoria não compareceu à Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos, local onde deveria ter se apresentado para a assinatura do contrato de trabalho e para o imediato início do exercício de suas funções docentes. A ausência reiterada, mesmo após a primeira notificação, demonstra uma aparente falta de interesse em assumir as responsabilidades inerentes ao cargo para o qual foi selecionado.

Ademais, embora Vossa Senhoria tenha comparecido à sede da Prefeitura no dia 02 de março de 2026, tal comparecimento revelou-se insuficiente para sanar as pendências, uma vez que não foi apresentada nenhuma documentação que justificasse, de forma plausível e formal, as faltas anteriores. Este fato representa o não cumprimento da essência da Notificação 001/2026, que exigia não apenas o comparecimento, mas a efetiva apresentação de uma justificativa documentada. A mera presença física sem a devida comprovação dos motivos das ausências não atende à exigência administrativa e legal, deixando sem resposta as interrupções no serviço público de educação.

É fundamental ressaltar, ainda, que, por intermédio da Direção da Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos, foram formalmente encaminhados a Vossa Senhoria os horários das respectivas aulas, delineando o cronograma de suas atividades e facilitando sua integração. Contudo, mesmo com essa informação crucial à sua disposição, Vossa Senhoria não compareceu para o exercício das funções, perpetuando o cenário de vagas desocupadas e de potencial prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos. A persistência dessa ausência, após a ciência dos horários e do local de trabalho, é indicativa de um prolongado desinteresse na assunção do cargo.

III. DA NOVA NOTIFICAÇÃO E DAS MEDIDAS IMPRESCINDÍVEIS PARA REGULARIZAÇÃO

Diante do exposto, e em face da continuidade das ausências injustificadas e do não atendimento integral às solicitações anteriores, a Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino - PI, no exercício de sua competência e com o fito de esgotar todas as vias administrativas antes da adoção de medidas definitivas, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria mais uma vez, conferindo-lhe uma derradeira oportunidade para regularizar sua situação.

Para tanto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A)** para que, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta segunda notificação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, proceda às seguintes ações, as quais são consideradas essenciais e insubstituíveis para a manutenção de sua elegibilidade à vaga:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro - CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)